



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO Nº 039/2026

AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DO TARUMÃ

INDICA A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DE ATERRO E APLICAÇÃO DE PIÇARRA NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA OS POVOADOS PATRÍCIO I E PATRÍCIO II, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA.

O Vereador Antônio do Tarumã, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Senhora Prefeita Municipal Aldenira Silva, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a realização de serviços de construção de aterro e aplicação de piçarra na estrada vicinal que liga os Povoados Patrício I e Patrício II, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade da estrada vicinal que interliga os Povoados Patrício I e Patrício II, sendo uma importante via de acesso utilizada diariamente pelos moradores da região.

Atualmente, a referida estrada encontra-se em condições precárias, com trechos baixos, alagamentos e difícil acesso, especialmente durante o período chuvoso, o que compromete o deslocamento de veículos e pedestres, além de causar transtornos à população que depende dessa via para transporte escolar, acesso a serviços essenciais e escoamento da produção agrícola.

Atualmente, a referida estrada encontra-se em condições precárias, com trechos danificados, buracos e dificuldades de acesso, especialmente durante o período chuvoso, causando transtornos à população que depende dessa via para deslocamento, transporte escolar, acesso a serviços essenciais e escoamento da produção agrícola.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

A construção de aterro e a aplicação de piçarra irão elevar e fortalecer a estrutura da estrada, proporcionando maior durabilidade, segurança e melhores condições de tráfego ao longo de todo o ano.

Além disso, a melhoria da via contribuirá significativamente para o desenvolvimento das comunidades locais, facilitando o transporte da produção agrícola, o acesso aos centros urbanos e promovendo maior integração entre os povoados.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível, para que sejam realizados os serviços de construção de aterro e aplicação de piçarra na estrada vicinal que liga os Povoados Patrício I e Patrício II, atendendo a uma demanda legítima e de grande interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 31 março de 2026.

Ver. Antônio do Tarumã
ANTÔNIO DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio - Ma